



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de Inalador/Nebulizador”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600.001.285	NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR POWER, COM 4 SAIDAS - possui válvula de ar com 4 saídas, suporte para 4 copinhos, - bivolt automático (127/220v), isento de óleo, dois motocompressores com pistão oscilante e proteção térmica. - equipamento funciona com 2 motores elétricos de alto rendimento que podem ser acionados separadamente, proporcionando assim um a inalação suave e contínua tanto para um único paciente quanto para até quatro pacientes simultaneamente. - acompanha 4 kits de nebulização com copo nebulizador turbo (com escala graduada e capacidade para até 10 ml) - portátil, com alça para transporte e com suporte para transport e metálico com rodízios com trava. - tensão: 127 / 220v~bivolt automático plugue 3 pinos; - 01 cabo de força. - tempo de nebulização: Em torno de 15 minutos (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento a ser utilizado; - tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de classe i; - grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de tipo b; - grau de proteção contra penetração nociva de água: Ipxo. - registro na anvisa conteúdo da embalagem: - 01 inalador - 04 máscaras adulto macias e confortáveis, produzidas em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade. - 04 máscaras infantil macias e confortáveis, produzidas em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade. - 04 copos nebulizadores turbo - 04 mangueiras de ar - 01 suporte com 5 rodízios com trava	UN	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

1.2. Classificação do objeto:

Material hospitalar



1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “ Contratação comum”.

Análise de Risco: A análise de risco para aquisição de inaladores envolve garantir a eficácia clínica do tratamento, a conformidade com as normas sanitárias vigentes e a prevenção de riscos à saúde respiratória.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de um inalador/nebulizador para o Pronto-Socorro Municipal, em razão de o equipamento atualmente disponível encontrar-se danificado, não apresentando condições adequadas de funcionamento para atender às necessidades da unidade. O inalador/nebulizador é um equipamento essencial para a assistência aos pacientes que necessitam de terapia inalatória, especialmente aqueles acometidos por doenças respiratórias agudas e crônicas, sendo amplamente utilizado nos atendimentos de urgência e emergência. A indisponibilidade desse equipamento pode comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, além de ocasionar prejuízos ao atendimento da população. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e urgente para restabelecer a capacidade operacional do Pronto-Socorro Municipal, garantindo condições adequadas de atendimento, segurança aos pacientes e continuidade dos serviços de saúde, em observância ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
631	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Emenda Parlamentar

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01



5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto solicitado em até 10 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

O produto oferecerá validade mínima de 01 ano, contado a partir da data de sua fabricação. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Fernanda dos Santos Rodrigues - Enfermeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99744-4586



Imagem meramente ilustrativa

Quatá/SP, 23 de junho de 2026.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Fernanda dos Santos Rodrigues
Enfermeira

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR